



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 014 / 2024, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr^a. **CECÍLIA MACHADO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professora de Ciências Biológica, nomeada sobre o Decreto nº 652//2006, carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 19/02/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 015/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE
PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **AMANDA BATISTA NEIVA** do Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 31 de janeiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 016/2024, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE
PROJETOS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ÉZIO VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos e Engenharia (CC-1) do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme determina o art. 33 da Lei Complementar nº 019/2023.

Art. 2º Este decreto tem efeitos retroativo a 01 de fevereiro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal